Camara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.005/99

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ASAS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE CONQUISTENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica ASAS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE CONQUISTENSE, sociedade civil sem fins lucrativos, cuja sede sito à Rua Coronel Gugé, 279 – Centro. Ata e Estatuto registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o protocolo nº 28.613 e registro nº 3.315 - AA/C em 27 de agosto de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitoria da Conquista, em 29 de novembro de 1999.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL